

CLARA MOREIRA AZZONI

**AÇÃO REVOCATÓRIA: A DIMENSÃO DA DICOTOMIA
“INEFICÁCIA OBJETIVA” E “INEFICÁCIA SUBJETIVA”
(ARTIGOS 129 E 130 DA LEI 11.101/05)**

TESE DE DOUTORADO

**ORIENTADOR: PROFESSOR DOUTOR ORESTE NESTOR DE SOUZA
LASPRO**

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

São Paulo

2012

CLARA MOREIRA AZZONI

**AÇÃO REVOCATÓRIA: A DIMENSÃO DA DICOTOMIA
“INEFICÁCIA OBJETIVA” E “INEFICÁCIA SUBJETIVA”
(ARTIGOS 129 E 130 DA LEI 11.101/05)**

Tese para doutorado apresentada à Banca Examinadora da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, como exigência para obtenção do título de Doutor em Direito Processual, sob orientação do Professor Doutor Oreste Nestor de Souza Laspro.

Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

São Paulo

2012

Aos *meus pais*, a quem atribuo o mérito por
todas as minhas conquistas.

Ao *Marcos*, pelo amor, incentivo e paciência.